

REGULAMENTO DO PRÊMIO RETAIL TECH AWARDS – 10 YEARS AHEAD LATAM RETAIL SHOW 2025

1. Sobre o Prêmio

O Prêmio Retail Tech Awards – 10 Years Ahead (“Prêmio”) é uma iniciativa promovida pelo Latam Retail Show, com o apoio do Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa e TCS - Tata Consultancy Services.

O objetivo é reconhecer e premiar startups de tecnologia voltadas ao setor varejista que antecipem tendências de mercado para 2035, gerando impacto de eficiência, inovação e sustentabilidade.

Organizadores:

Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa
Gouvêa Experience
Latam Retail Show
TCS (Tata Consultancy Services)

2. Elegibilidade

Podem participar do Prêmio:

- ✓ Startups de base tecnológica, de quaisquer regiões da América Latina;
- ✓ Com receita recorrente mínima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais, mantida por pelo menos 6 (seis) meses antes da inscrição;
- ✓ Receita bruta anual (máxima) de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) no último ano fiscal;
- ✓ Até 7 (sete) anos de operação completos até a data de inscrição;

Projetos que se enquadrem em pelo menos um dos segmentos foco:

- Canais de revenda internos (in-house resale)
- Parcerias DTC & omnicanal
- Automação & IA generativa
- Jornadas omnicanal conectadas
- Privacidade & first-party data
- Consumo consciente & economia circular
- Modelos de pagamento inovadores
- Realidade estendida & experiências imersivas



3. Critérios de Avaliação

As empresas serão avaliadas seguindo os critérios:

Time de fundadores:

- Performance
- Resiliência
- Adaptabilidade
- Diversidade

Inovação e Relevância da Solução:

- Aplicações e casos de uso
- Impacto da solução
- Resultados alcançados
- Potencial futuro

4. Inscrições

- Formulário de Inscrição: 04 de agosto de 2025 até 31 de agosto de 2025;
- Avaliações Intermediárias: 01 de setembro até 05 de setembro;
- Banca Final: 17 de setembro, durante o evento;
- Premiação: 18 de setembro

O preenchimento e envio do formulário eletrônico de inscrição, bem como o recebimento da respectiva confirmação, não garante a participação do inscrito no Prêmio, o que dependerá da análise pelos Organizadores do atendimento dos demais requisitos dispostos no presente Regulamento pelo(a) proponente(a). Os(as) proponentes devem preencher todo o formulário de inscrição para concorrer ao Prêmio de 04 de agosto de 2025 até às 23:59hs do dia 31 de agosto de 2025.

5. Processo de Seleção

Inscrições incompletas e/ou que não atendam aos termos deste regulamento serão desclassificadas na fase inicial de triagem dos proponentes. Inscrições com os materiais complementares (pitch e vídeo) corrompidos ou sem acesso que impossibilitem a avaliação da banca também serão descartadas.

O processo de seleção, incluindo apenas as submissões efetivamente completas e aprovadas pela Banca Inicial, serão avaliadas por uma banca intermediária, compostas por membros indicados pelo Latam Retail Show, Insper e TCS, sendo os convidados de notório saber em inovação, tecnologia, finanças, gestão, empreendedorismo e varejo. Cada empresa será avaliada por pelo menos 3 (três) e no máximo 5 (cinco) avaliadores, garantindo uma avaliação justa para a definição dos finalistas. Esta banca será responsável pela indicação de 10 (dez) finalistas, os quais serão encaminhados para a avaliação da Banca Final.



A Banca Final definirá o campeão com base nos critérios deste edital, após uma apresentação presencial das startups no dia 17/09. A apresentação deverá ser de no máximo 5 (cinco) minutos.

6. Premiação e Benefícios

Finalistas:

Espaço de exposição no evento*;
Mentoria preparatória;
Divulgação nas redes dos organizadores.

Vencedor:

Troféu digital e selo;
Espaço de exposição no evento;
Aceleração TCS PacePort Insper;
Conexão com rede internacional do TCS PacePort;
Pitch em palco do evento antes de painel de encerramento.

* As startups finalistas que adquiriram estandes na área destinada para startups do Latam Retail Show antes da divulgação oficial terão o valor reembolsado integralmente pela organização do evento.

7. Deveres das Finalistas

O espaço de estande no Latam Retail Show 2025 será concedido como parte da premiação às startups finalistas, sem qualquer custo financeiro para sua participação. Trata-se de um benefício exclusivo que visa promover visibilidade, networking e interação com o ecossistema varejista latino-americano.

Como contrapartida, cada startup finalista compromete-se a alocar uma equipe mínima de 3 (três) integrantes para estarem presencialmente no estande durante todos os dias do evento, conforme programação oficial.

A ausência total ou a presença inferior ao número mínimo exigido será considerada descumprimento das condições da premiação e implicará na responsabilização da startup pelo reembolso integral do custo do estande, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O não cumprimento deste compromisso poderá acarretar, ainda, a desclassificação da startup, o cancelamento de eventuais benefícios e a comunicação pública da desistência, a critério dos organizadores.

8. Cronograma

- Campanha de inscrição: Até dia 31 de agosto
- Avaliação intermediária: 01 de setembro até 05 de setembro



- Banca final: 17 de setembro, durante o evento.
- Divulgação do vencedor: 18 de setembro, durante o evento.

9. Comunicação

Todas as comunicações oficiais relacionadas ao Prêmio serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail retailtechawards@latamretailshow.com.br e/ou publicadas no site oficial do Latam Retail Show.

É de responsabilidade exclusiva dos(as) participantes acompanhar essas comunicações, inclusive atualizações de cronograma, convocações e solicitações complementares.

Dúvidas e solicitações devem ser enviadas por escrito para o mesmo e-mail, e serão respondidas em até 3 (três) dias úteis.

10. Uso de Nome, Imagem e Voz

Ao se inscrever no Prêmio, os(as) participantes autorizam de forma gratuita, definitiva e irrevogável o uso de seu nome, imagem, voz e demais elementos de identificação pessoal, bem como dos materiais submetidos (incluindo vídeos, apresentações e depoimentos), para fins de divulgação institucional e promocional do Prêmio em quaisquer meios de comunicação, físicos ou digitais, incluindo, mas não se limitando a redes sociais, websites, materiais gráficos e imprensa.

Essa autorização é concedida sem limitação de território ou prazo, respeitando sempre os princípios da boa-fé e da finalidade informada.

11. Propriedade Intelectual

Os(as) participantes declaram e garantem que detêm todos os direitos autorais, marcas, patentes e demais direitos de propriedade intelectual sobre as soluções, materiais e conteúdos submetidos no âmbito do Prêmio, responsabilizando-se integralmente por qualquer reivindicação de terceiros.

Os candidatos participantes do Prêmio o reconhecem como iniciativa de promoção à inovação e ao empreendedorismo e devem evitar o compartilhamento de quaisquer informações de caráter confidencial que não estejam no contexto do Prêmio ao longo das interações com os Organizadores e bancas de avaliação.

A inscrição no Prêmio não implica em cessão de propriedade intelectual aos organizadores. No entanto, os(as) participantes autorizam o uso dos materiais submetidos exclusivamente para fins de avaliação, promoção e divulgação institucional do Prêmio, sem ônus ou limitação territorial ou temporal.

12. Tratamento de Dados

Ao se inscrever no Prêmio, o participante está ciente de que os dados pessoais tratados pelos Organizadores serão tratados para os fins de avaliação e condução da premiação, bem como para validação de critérios de avaliação e legitimidade da participação. Ainda, os dados



poderão ser divulgados tanto em fase de seleção quanto posteriormente em premiações e histórico do Prêmio.

Além disso, os titulares estão cientes de que cada Organizador acessará e tratará esses dados por conta própria, podendo ter suas próprias finalidades de tratamento. Para saber como os Organizadores indicamos que acessem suas respectivas Políticas ou Avisos de Privacidade.

Ainda, os titulares estão cientes de que os dados fornecidos em razão dos projetos poderão ser utilizados pelos Organizadores de forma anonimizada para fins exclusivamente acadêmicos.

Os titulares possuem direitos previstos pela Lei 13.709/18, a LGPD e podem exercê-los de acordo com o Aviso ou Política de Privacidade de cada Organizador.

13. Disposições Gerais

13.1. A participação no Prêmio não gera qualquer vínculo empregatício, societário ou contratual entre os(as) participantes e os organizadores, parceiros ou realizadores do evento.

13.2. Os organizadores reservam-se o direito de alterar este regulamento, total ou parcialmente, a qualquer momento, mediante comunicação oficial por e-mail e/ou publicação no site do Latam Retail Show.

13.3. Os prêmios concedidos estão sujeitos à legislação fiscal vigente, sendo de responsabilidade exclusiva dos(as) contemplados(as) o pagamento de eventuais tributos incidentes.

13.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão avaliados e decididos soberanamente pelos organizadores, não cabendo recurso às decisões proferidas.

13.5. Ao se inscrever, o(a) participante declara ter lido, compreendido e aceito integralmente os termos deste regulamento.

Contato: retailtechawards@latamretailshow.com.br

